

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**EXTRATO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 027/2019/METAMAT**

A Diretoria Executiva da Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores, resolve retificar a publicação do EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 027/2019/METAMAT, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GOSSO - DOE-MT/IOMAT, Quarta-Feira, 26 de Janeiro de 2022, Edição: 28.172, Página 47, que ficará nas condições a seguir expostas:

**RESOLVE:**

**ONDE SE LÊ:** - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 027/2019/METAMAT por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 03/12/2022.

**LEIA - SE COMO ESTÁ:** - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 027/2019/METAMAT por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 03/12/2021.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**

Diretor Presidente

**METAMAT**

**EXTRATO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA PORTARIA N. 033/2022/METAMAT**

A Diretoria Executiva da Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores, resolve retificar a publicação do EXTRATO DA PORTARIA N. 033/2022/METAMAT, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GOSSO - DOE-MT/IOMAT, Segunda -Feira, 07 de Março de 2022, Edição: 28.198, Página 54, que ficará nas condições a seguir expostas:

**RESOLVE:**

**ONDE SE LÊ:** - EXTRATO DA PORTARIA N. 033/2020/METAMAT.

**LEIA - SE COMO ESTÁ:** - EXTRATO DA PORTARIA N. 033/2022/METAMAT.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**

Diretor Presidente

**METAMAT**

**EXTRATO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA PORTARIA N. 036/2022/METAMAT**

A Diretoria Executiva da Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores, resolve retificar a publicação do EXTRATO DA PORTARIA N. 036/2022/METAMAT, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GOSSO - DOE-MT/IOMAT, Terça -Feira, 08 de Março de 2022, Edição: 28.199, Página 116, que ficará nas condições a seguir expostas:

**RESOLVE:**

**ONDE SE LÊ:** - EXTRATO DA PORTARIA N. 033/2020/METAMAT.

**LEIA - SE COMO ESTÁ:** - EXTRATO DA PORTARIA N. 036/2022/METAMAT.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**

Diretor Presidente

**METAMAT**

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: dcc69372**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)